



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria GP/DG/SOF Nº 3286/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, a qual dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens e o pagamento de indenização de transporte e de adicional de deslocamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências justificadas dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Eugênio José Cesário Rosa e Welington Luis Peixoto, em virtude de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 19450/2017 (MA-123/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, referendar a Portaria GP/DG/SOF Nº 3286/2019, que altera a Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, a qual dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens e o pagamento de indenização de transporte e de adicional de deslocamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 17 de dezembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de dezembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4